



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

---

# ***RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL*** **3º QUADRIMESTRE DE 2017.**

## **PUBLICAÇÃO**

CONFORME ARTIGOS 54 e 55, COMBINADO COM O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 63, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º101/2000, DE 04/05/2000.

## **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM Nº 03/2000, declaro para os devidos fins de prova, junto aos Órgãos de Controle Externo, que a Câmara Municipal de CASCAVEL, Estado do Ceará, publicou os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2017 (Até Dezembro), previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Edital de Publicação em anexo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Janeiro de 2018.

**SEBASTIÃO DE CASTRO UCHOA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará.**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), AUTORIZA a publicação mediante afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CASCAVEL, bem como em mídia eletrônica, especificamente no site desta Casa Legislativa, com o seguinte endereço na Internet: <http://www.cmcascavel.ce.gov.br> (LRF – Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: RGF – Relatórios de Gestão Fiscal (Arts. 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101/2000), referente ao 3º Quadrimestre de 2017 (até Dezembro).

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Janeiro de 2018.

**SEBASTIÃO DE CASTRO UCHOA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará.**



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de prova, que foram afixados em local próprio para divulgação, especificamente nos quadros de avisos da Câmara Municipal de CASCAVEL, em 26 de Janeiro de 2018, os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2017 (Até Dezembro), na forma da Lei Complementar Nº 101/2000.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Janeiro de 2018.

---

**TAMARA COUTINHO MARTINS**  
Responsável pelo Almoxarifado e  
Controle Interno da Câmara Municipal











SECRETARÍA DE ECONOMÍA  
 SUBSECRETARÍA DE FISCALÍA  
 DIRECCIÓN GENERAL DE IMPUESTOS Y AFINES  
 DIRECCIÓN DE ADMINISTRACIÓN DE IMPUESTOS Y AFINES  
 DIRECCIÓN DE ASISTENCIA TÉCNICA

de conformidad con el artículo 170 del Código de Procedimientos Civiles, se declara que el Sr. [Nombre], con el número de identificación [Número], es el propietario de [Propiedad], con el número de folio [Número], inscrita en el Libro [Número] del Tomo [Número] del Registro Público de la Propiedad, con el número de inscripción [Número].

**VALORES DE LOS BIENES QUE SE ENDEUDAN**

DESCRIPCIÓN DEL BIEN	VALOR	VALOR	VALOR
Terreno	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Edificio	5,000.00	5,000.00	5,000.00
Mobiliario	1,000.00	1,000.00	1,000.00
Autos	2,000.00	2,000.00	2,000.00
Depositos	10,000.00	10,000.00	10,000.00
Créditos	5,000.00	5,000.00	5,000.00
Otros	5,000.00	5,000.00	5,000.00
<b>Total</b>	<b>48,000.00</b>	<b>48,000.00</b>	<b>48,000.00</b>

ANTE: SECRETARÍA DE ECONOMÍA - SUBSECRETARÍA DE FISCALÍA - DIRECCIÓN GENERAL DE IMPUESTOS Y AFINES - DIRECCIÓN DE ADMINISTRACIÓN DE IMPUESTOS Y AFINES - DIRECCIÓN DE ASISTENCIA TÉCNICA

*[Firma]*  
 DIRECTOR GENERAL DE IMPUESTOS Y AFINES  
 SECRETARÍA DE ECONOMÍA

*[Firma]*  
 DIRECTOR DE ADMINISTRACIÓN DE IMPUESTOS Y AFINES  
 SUBSECRETARÍA DE FISCALÍA

*[Firma]*  
 DIRECTOR DE ASISTENCIA TÉCNICA  
 DIRECCIÓN DE ADMINISTRACIÓN DE IMPUESTOS Y AFINES

REF: 2011 - ANEXO I - ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTAS DA RECEITA DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO

ORGANISMO RESPONSÁVEL	VALORES DE DEBITOS ATIVA			
	Ativa - 100	Ativa - 101	Ativa - 102	Ativa - 103
RECURSOS DE:				
Ativa - 100 - Recursos de Capital				
Ativa - 101 - Recursos de Capital				
Ativa - 102 - Recursos de Capital				
Ativa - 103 - Recursos de Capital				
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - FEDERAL</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - ESTADUAL</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - MUNICIPAL</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>	<b>9.400</b>

ORGANISMO RESPONSÁVEL	VALORES DE DEBITOS PASSIVA			
	Passiva - 100	Passiva - 101	Passiva - 102	Passiva - 103
RECURSOS DE:				
Passiva - 100 - Recursos de Capital				
Passiva - 101 - Recursos de Capital				
Passiva - 102 - Recursos de Capital				
Passiva - 103 - Recursos de Capital				
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - FEDERAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - ESTADUAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS CANCELADAS A ROR - MUNICIPAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Avenida Municipal de Castro  
 Curitiba - Paraná

*Secretaria Municipal de Saúde*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRESIDENTE

*Secretaria Municipal de Saúde*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRESIDENTE

*Secretaria Municipal de Saúde*  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRESIDENTE







